



Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
DECRETO Nº 387, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.
SÚMULA: Delega a presidência do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural (FMDR).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
DECRETO N. 3339/2024
DATA: 04/09/2024
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 082/2024, inexigibilidade de licitação, nº 016/2024.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1069, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.
SÚMULA: Nomeia os membros do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) na Atenção Primária à Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Oeste/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL, Estado do Paraná, com sede à Avenida Adão Arcangelo Dal Bem, nº 882-Centro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 355/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
SÚMULA: DESIGNA CLODOALDO IVAN DE OLIVEIRA PARA EXERCER CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 022/2024
PROCESSO Nº 035/2024
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 356/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
SÚMULA: CONCEDER FÉRIAS CUMPLMENTARES AO SERVIDOR MOACIR VICENTE DE LIMA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 056/2024
REF.: PROCESSO LICITATORIO - REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2024.
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 057/2024
REF.: PROCESSO LICITATORIO - REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 058/2024
REF.: PROCESSO LICITATORIO - REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 059/2024
REF.: PROCESSO LICITATORIO - REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
DECRETO N. 3338/2024
DATA: 04/09/2024
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 078/2024, Pregão Eletrônico, nº 052/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL, Estado do Paraná, com sede à Avenida Adão Arcangelo Dal Bem, nº 882-Centro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
DECRETO N. 3339/2024
DATA: 04/09/2024
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 082/2024, Inexigibilidade de Licitação, nº 016/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
DECRETO N. 3338/2024
DATA: 04/09/2024
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 078/2024, Pregão Eletrônico, nº 052/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRÍ
CNPJ 76.217.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: (41) 3056-8000 - Cx. Postal 343
CEP 87580-000 - Alto Piquirí - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br - E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024
O MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL torna público que às 09h00min do dia 18 de SETEMBRO de 2024, na Sala de Licitações localizada no Paço Municipal, por meio da plataforma https://www.gov.br/compras/pt-br/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRÍ
CNPJ 76.217.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: (41) 3056-8000 - Cx. Postal 343
CEP 87580-000 - Alto Piquirí - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br - E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRÍ
CNPJ 76.217.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: (41) 3056-8000 - Cx. Postal 343
CEP 87580-000 - Alto Piquirí - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br - E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRÍ
CNPJ 76.217.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: (41) 3056-8000 - Cx. Postal 343
CEP 87580-000 - Alto Piquirí - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br - E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 562
De 04 de setembro de 2024
ALTERA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICÍPIO DE DOURADINA PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 562
De 04 de setembro de 2024
ALTERA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICÍPIO DE DOURADINA PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 102/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2024
P.A.\_1Doc Nº 1225/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14133/21,

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2024.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e observando o conteúdo das Leis Federal nº. Lei nº 14.133, de 2021 e o Decreto Municipal 36/2023, e ainda tomando por referência o parecer do Progeiro e Equipe de Apoio datado de 03/09/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
EDITAL DE RESULTADO
REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024.
O MUNICÍPIO DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, torna público o RESULTADO, do Processo Licitação supra referido, que se realizou na plataforma BLN, no dia 03/09/2024 às 09:00 horas, na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço (Global).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDEMENTAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024.
Base legal – Leis 14.133/2021 e Decreto Municipal 36/2023.
OBJETO: O objeto do presente termo é Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa local e longa distância nacional, para chamadas fixo-fixo e fixo-móvel na modalidade de plano ilimitado nacional para a Prefeitura municipal de Douradina, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDEMENTAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024.
Base legal – Leis 14.133/2021 e Decreto Municipal 36/2023.
OBJETO: O objeto do presente termo é Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa local e longa distância nacional, para chamadas fixo-fixo e fixo-móvel na modalidade de plano ilimitado nacional para a Prefeitura municipal de Douradina, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 560 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024
SÚMULA: "Conceder diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 344/2024
DATA: 04/09/2024
SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.



Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafezal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br
DECRETO nº 208/2024 de 20 de agosto de 2.024
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2024, no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos reais), para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafezal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br
DECRETO nº 211/2024 de 20 de agosto de 2.024
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2024, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Estado do Paraná
PORTARIA N°565 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.", e considerando a Lei Municipal n.º 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R\$53,25 (cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), ao servidor municipal MARIN MITSUYOCHI HAMADA, matrícula n.º 1597, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no seguinte dia, local e finalidade:

Estado do Paraná
3º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 004/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023
Que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraima - PR, RG. nº 868.658-8, e CPF nº 168.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraima - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa R. ROCHA SANTOS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 37.695.925/0001-04, com sede à Rua Irineu Fernando de Oliveira, n.º 2341, Parque San Remo I, Cidade de Umuarama - Estado do Paraná, telefone (44) 99732-6805, rochasantossantosconstrutora@gmail.com, neste ato devidamente representada pela Sra. Rafaela Rocha Santos, brasileira, portadora do RG n.º 13.001.100-4 e devidamente inscrita no CPF sob o n.º 092.296.869-13, doravante denominada CONTRATADA, como segue:

Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafezal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br
DECRETO nº 209/2024 de 20 de agosto de 2.024
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2024, no valor de R\$ 14.200,00 (catorze mil duzentos reais), para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 19/2024
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 0102/2024
HOMOLOGADO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 1022/2024 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.
Pelo presente instrumento particular, celebraram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.476.059/0001-01 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rua Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDEIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graña Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa, OLIVEIRA & BRANVIL COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 34.482.113/0001-20, neste ato representada pelo Sr. CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 42873728 e do CPF nº: 575.534.329-20, residente na AVENIDA BRASIL, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 102/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 04
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 257/2022
PREGÃO 68/2022
Aos 21 dias do mês de agosto de 2024, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 95.640.553/0001-15, neste ato representado pelo seu agente político, Sr. DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CIEE-PR estabelecida à Rua Ivo Leão, 42, casa, Bairro Alto da Glória, Cep. 80.030-180, Curitiba - PR, neste ato devidamente representada por seu diretor ANTONINHO CARON, devidamente inscrito no RG. 736.273-0 - SSP/PR e CPF. 080.071.529-20, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado, nas condições a seguir:

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 04
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 257/2022
PREGÃO 68/2022
Aos 21 dias do mês de agosto de 2024, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 95.640.553/0001-15, neste ato representado pelo seu agente político, Sr. DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CIEE-PR estabelecida à Rua Ivo Leão, 42, casa, Bairro Alto da Glória, Cep. 80.030-180, Curitiba - PR, neste ato devidamente representada por seu diretor ANTONINHO CARON, devidamente inscrito no RG. 736.273-0 - SSP/PR e CPF. 080.071.529-20, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado, nas condições a seguir:

Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafezal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br
DECRETO nº 210/2024 de 20 de agosto de 2.024
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2024, no valor de R\$ 8.341,08 (oito mil trezentos e quarenta e um reais e oito centavos), para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Estado do Paraná
PORTARIA N°563
DE 04 DE SETEMBRO DE 2024
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.", e considerando a Lei Municipal n.º 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispõe o Decreto n.º 53 de 31 de março de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), ao Servidor Municipal MARCIO HENRIQUE MORICO, matrícula n.º 1707, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Jardim do Ivaí, no seguinte dia, local e finalidade:

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 05
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 257/2022
PREGÃO 68/2022
Aos 21 dias do mês de agosto de 2024, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 95.640.553/0001-15, neste ato representado pelo seu agente político, Sr. DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CIEE-PR estabelecida à Rua Ivo Leão, 42, casa, Bairro Alto da Glória, Cep. 80.030-180, Curitiba - PR, neste ato devidamente representada por seu diretor ANTONINHO CARON, devidamente inscrito no RG. 736.273-0 - SSP/PR e CPF. 080.071.529-20, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado, nas condições a seguir:

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 564
DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.", e considerando a Lei Municipal n.º 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispõe o Decreto n.º 53 de 31 de março de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) diária de viagem, no valor de R\$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) ao Servidor Municipal TIAGO APARECIDO DA SILVA, matrícula n.º 1782, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 183/2024
SÚMULA: Concede APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE
Prefeito de Mariluz, Estado do Paraná, usando de suas atribuições concede a aposentadoria Considerando o processo de aposentadoria por incapacidade, do servidor IURI AUGUSTUS ALVAREZ AUTH.
RESOLVE
Art. 1º - Fica concedido ao servidor IURI AUGUSTUS ALVAREZ AUTH, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de dentista, matrícula n.º 101853, residente e domiciliado na cidade de Mariluz-PR., APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, do cargo efetivo de dentista, constante dos CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO da Lei Municipal n.º 17/2022 Art. 4º, § 1º, II.
Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria, o valor de R\$ 3.492,63 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), conforme cálculo de proventos.
Art. 3º - Os proventos de aposentadoria do servidor serão revistos nos termos do artigo art. 64, § 1º, I, "a" da LC n.º 008/2021.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 10 e 11
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 112/2023
INEXIGIBILIDADE 6/2022
Aos 04 dias do mês de setembro de 2024, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa SIMÕES & SIMÕES CLÍNICA MÉDICA LTDA, estabelecida à Rodovia Ernesto Paiva, Zona Rural, Km 01, CEP 87.485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 24.241.346/0001-40, neste ato representado pelo Sr. FABIO HENRIQUE SIMÕES, brasileiro, empresário, residente e domiciliado, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, portadora do RG n.º 10.367.320-8 SESP-PR e do CPF: n.º 067.128.139-99, telefone: (44) 9.9767-9911, e-mail: simoes.fabioh@gmail.com, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado, nas condições a seguir:

Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ - PARANÁ
PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 081/2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no resultado final do Processo Seletivo de Estagiários n.º 003/2024, homologado através do Edital n.º 005/2024, CONVOCA os abaixo relacionados, para comparecerem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Ivaté - PR, sito à Av. Rio de Janeiro n.º 2758, para:
I - No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a sua convocação publicado no Diário Oficial do Município, (Umuarama Ilustrado), cópia, manifestar sua aceitação ou não aceitação e apresentar os seguintes documentos (DÉPIA SIMPLES) acompanhados dos originais:
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Declaração de Matrícula do aluno, emitida a menos de 7 dias;
- Comprovante de endereço atualizado, água ou luz dos últimos 60 dias;
- O candidato deverá possuir cadastro ativo e atualizado junto ao Centro de Integração Empresas Escola do Paraná (CIEE/PR);
- Menores de 18 anos, deverão apresentar o RG e CPF de um responsável legal;
- Conta Bancária (Banco do Brasil ou Bradesco).

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 003
CONTRATO NÚMERO 175/2022 - LIC. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AS FAMILIAS CARENTES ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL. DE ACORDO COM PROCESSO LICITATORIO PREGÃO Nº 057/2022
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeita PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado CONTRATANTE, de outro lado O SRA. TANIA MARA BASANI MAIOLI, brasileiro (, inscrito no CPF/MF sob o nº 571.202.939-15, residente e domiciliado na cidade de MARILUZ/PR, representante da empresa PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:

























Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIARA

Estado do Paraná
LEI Nº 2.365/2024
Data: 04.09.2024
Ementa: Altera a LOA 2024 (Lei Municipal 2.323 de 07/12/2023) e ajusta as programações estabelecidas no PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 09/12/2021) e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.321 de 07/12/2023), para a criação de dotação por EXCESSO DE ARRECAÇÃO para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.801.154,82 (dez milhões, oitocentos e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) e de Crédito Especial no valor de R\$ 1.307.792,16 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), totalizando R\$ 12.108.946,98 (doze milhões, cento e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
1º TERMO ADITIVO AATA Nº 144/2023, PRAZO E VALOR
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Sérgio Luiz Borges, residente e domiciliado nesta cidade de Iporá, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa LAVANDERIA ÁGUA AZUL-LTD.A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.276.485/001-05, com sede na Rua Gustavo Barroso, 2370, Jd. Panoramia, Cep 85.911-140, Toledo-Pr, representada pela Senhora IVONE MARIA GUERRA, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 862.154-3 e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº. 282.392.029-34, residente e domiciliada na Rua Carlos Gomes, 3701, Ap. 61, Centro, Cep 85.801-090, Cascavel-Pr. Celebram o presente Termo Aditivo à ATA nº 144/2023, do Pregão Eletrônico nº 044/2023, Processo 110/2023, mediante as cláusulas que seguem:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2023, PRAZO E VALOR
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Sérgio Luiz Borges, residente e domiciliado nesta cidade de Iporá, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa ELMU AMBIENTAL-LTD.A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.301.359/0001-18, com sede na Avenida Costa e Silva, 191, Centro, Cep. 87.540-000 Pérola-Pr, representada neste ato pela Senhora SANDRA ALVES CAETANO, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 8.483.556-0 e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 008.162.879-02, residente e domiciliada na Rua Presidente Castelo Branco, 378, Centro, Cep. 87.540-000, Pérola-Pr. Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 108/2023, da Dispensa nº 036/2023 Processo 108/2023, mediante as cláusulas que seguem:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 27/2024 - PARA REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº 31/2024
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - ME/EPP/MEI
EXCLUSIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ME/EPP/MEI/LOCAIS
DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
Aplicação Lei nº 14.133/21.
O MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA/PR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO - POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133 DE 2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2023, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 211/2023, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 019/2023 P E DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO, CONFORME OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS A SEGUIR DEFINIDOS, OBJETIVANDO OBTER A MELHOR PROPOSTA, OBSERVADAS AS DATAS E HORÁRIOS DISCRIMINADOS A SEGUIR:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12º R.S.
AV. ANGELO INOCCENZI DA FONSECA, 899 - Umuarama - PR
CEP 87.503-000 www.cisamerios.com.br

RESUMO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Termo Aditivo nº 001/2024
Ref: Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: A.A. CARNATTO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA-ME
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2023, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta, passando o término para 11 de setembro de 2025.
Termo Aditivo nº 002/2024
Ref: Contrato de Prestação de Serviços nº 084/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: ANA LIVIA NONIS DE OLIVEIRA LTDA-EPP
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2023, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta, passando o término para 01 de setembro de 2025.
Termo Aditivo nº 003/2024
Ref: Contrato de Prestação de Serviços nº 082/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: INGA DIGITAL LTDA-EPP
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 082/2023, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima segunda, passando o término para 12 de setembro de 2025.
Termo Aditivo nº 004/2024
Ref: Contrato de Prestação de Serviços nº 082/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: INGA DIGITAL LTDA-EPP
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 082/2023, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima segunda, passando o término para 12 de setembro de 2025.

Table with 2 columns: MODULO HOSPITALAR, IMPLANTACAO E TREINAMENTO. Rows include: MENSAL, R\$ 500,00; CLÁUSULA TERCEIRA; CLÁUSULA QUARTA.

Umuarama, 04 de setembro de 2024.

NILSON MANDUCA
Coordenador

Aviso de licitação
O Município de Iporá, torna público, o seguinte processo de contratação:
I. DADOS GERAIS DO PROCESSO
II. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL
III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006
IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL
Acesso à íntegra do Edital
Iporá, 04 de setembro de 2024

Aviso de licitação
O Município de Iporá, torna público, o seguinte processo de contratação:
I. DADOS GERAIS DO PROCESSO
II. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL
III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006
IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL
Acesso à íntegra do Edital
Iporá, 04 de setembro de 2024

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 532/2024
Concede Licença Gestão a servidora ANA CAROLINA PEREIRA DA CUNHA GASPARETI, e dá outras providências.
CONSIDERANDO o contido no Artigo 152, da Lei Complementar nº 002, de 12 de abril de 2010, alterado pela Lei Complementar nº 021, de 07 de junho de 2013.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora ANA CAROLINA PEREIRA DA CUNHA GASPARETI, matrícula nº 2995-5, ocupando o cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, 76 (setenta e seis) dias de Licença Gestão, no período de 04/09/2024 a 18/11/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 04 de setembro de 2024.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº028/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
CONTRATANTE: Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com sede na Avenida Juvenal Silva Braga, inscrito no CGC/MF nº 01.612.269/0001-91, neste ato representado pelo (a) Prefeito(a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Everton Barbieri portador da Cédula de Identidade RG nº 8.778.431-2 e do CPF/MF nº 045.879.159-80.
CONTRATADA: J D BARRIM JUNIOR - CASCALHO LTDA.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de cascalho rígido natural, para manutenção das estradas e carreiros do município de Esperança Nova/PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
O VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 04/09/2024 a encerramento em 04/09/2025.
FORO: Comarca de Pérola, Estado do Paraná.
Empresário: J D BARRIM JUNIOR - CASCALHO LTDA
CNPJ: 17.955.368/0001-06
ENDERECO: Estrada Boa Sorte, Lote 129º, Gleba Ligeiro, Zona Rural, 87.212-899, Cianorte/PR.
REPRESENTANTE: JOSE DAURI BARRIM JUNIOR
E-MAIL: cianortecascalho@bol.com.br
TEL: (44) 99914-1001

Table with 6 columns: LOTE, ITENS, QUANT., UNID., MARCA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Row 1: 1, 1, 3.000, TON., CASCALHO RIGIDO NATURAL, PRÓPRIA, R\$ 90,00, R\$ 270.000,00.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 530/2024
Exonera a pedido ANA CAROLINA PEREIRA DA CUNHA GASPARETI, do cargo de Professor do Ensino Fundamental 20 horas - PSS e dá outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido ANA CAROLINA PEREIRA DA CUNHA GASPARETI, matrícula nº 2781-2, do cargo de Professor do Ensino Fundamental 20 horas - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a partir de 03 de setembro de 2024(inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 04 de setembro de 2024.
VALDETE CUNHA
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
LEI Nº 2.364/2024
Data: 04.09.2024
Ementa: autoriza o Poder Executivo a criar e efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024...

ReferênciaModalidade de Aplicação VinculoValor
13803319011000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil0005.000,00
13823319016000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil0020.000,00
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade: 1 - Diretoria de Limpeza Pública
Ação: 2068 - Manutenção das Atividades da Limpeza Pública
Funcional: 0015.0452.0042

e vinte e um centavos), mediante a inclusão de nova natureza de receita e despesa para a suplementação nas fontes de recursos EDUCACÃO 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB 5% e 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica 25%; conforme o desdobramento relacionado abaixo:
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 1 - Diretoria de Educação
Ação: 2040 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Outros Recursos
Funcional: 0012.0365.0025

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE











